



TC N° 030.251/2013-3

Senhor Secretário,

Trata-se de *pedido de prorrogação de prazo*, estabelecido pelo item 1.8.1, do Acórdão nº 237/2014-TCU-1ª Câmara, requerido pelo Sr. Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, para atender o Ofício nº 040/2014-TCU/Secex-SC - Diligência.

2. Propomos o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro José Múcio Monteiro, para deliberação, propondo o deferimento do pedido.

À consideração superior.

Secex/SC, 27 de maio de 2014.

Sônia Regina Coutinho  
TEFC – Matr. 2145-8